

29 de outubro de 2025

Diário Oficial

Nº 29.104

Página 5

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O (s) recurso (s) para pagamento do (s) produto (s) será (ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2558/ Natureza de despesa 3.3.90.30 / Fonte 15000000

Cuiabá - MT, 23 de outubro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Fernando Pizani - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1749914

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/05503

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa SANITOP COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 53.710.803/0001-04.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), destinados a atender às demandas rotineiras das equipes de manutenção predial e operacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio de suas Secretarias Adjuntas de Administração Sistêmica e Patrimônio e Serviços, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, ao qual foi derivado do Pregão Eletrônico nº 106/2025/SAAS/SEPLAG.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.136,65 (quatro mil e cento e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O (s) recurso (s) para pagamento do (s) produto (s) será (ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2558/ Natureza de despesa 3.3.90.30 / Fonte 15000000

Cuiabá - MT, 23 de outubro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Luis Fernando Stresser - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1749917

EXTRATO DO QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/07147

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI- CNPJ Nº 14.950.548/0001-07.

DO OBJETO: O objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de execução indireta de vigilância desarmada, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, para atender a demanda das 07 (sete) unidades Ganha Tempo, localizadas nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Barra do Garças, Sinop e Cáceres, e ainda, Arquivo Público e Unidade Volante.

DO VALOR: Repactuação - APLICABILIDADE DE 01/01/2025 A 28/10/2025: Valor mensal do contrato passa a ser R\$ 218.736,53 (duzentos e dezoito mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos).

DA DIFERENÇA: Conforme as Informação Técnica nº 0080/2025/GICC/CCONT/SAAS/SEPLAG, fica repactuado para efeitos financeiros, no período de 01/01/2025 à 28/10/2025: o acréscimo mensal estimado de até R\$ 11.057,23 (onze mil e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), totalizando o valor estimado de aumento no período de 01/01/2025 a 28/10/2025 em até R\$ 109.835,12 (cento e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos).

DA DATA: Cuiabá, 23 de outubro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e o Sr. Leopoldo de Moraes Godinho Neto - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1749919

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/20875

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a Empresa MOZAK - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 28.775.270/0001-93.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o ADITIVO E DECRÉSCIMO QUANTITATIVO ao Contrato nº 020/2024/SEPLAG, que altera a seguinte cláusula: **CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES**

DO OBJETO: O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa credenciada no Edital Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA para execução de serviços de reforma e intervenções legais, por meio de obras e serviços de engenharia em edificações existentes, com alta complexidade de execução, para reforma da Praça das Bandeiras e o estacionamento e

guarita da Casa Civil e Vice Governadoria, além de construir uma passarela acessível para modernizar, melhorar e ampliar o acesso dos prédios públicos, conforme condições e documentos anexados.

DA ALTERAÇÃO: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 5.784.179,43 (cinco milhões setecentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), correspondente à 52,63% (cinquenta e três inteiros e sessenta três por cento) de variação. E ainda, fica decrescido ao contrato o valor de R\$ 1.069.928,04 (um milhão sessenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e quatro centavos), correspondente à 9,74% (nove inteiros e setenta e quatro por cento) de variação. Com as alterações o valor do contrato passará a ser de R\$ 19.855.042,13 (dezenove milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e dois reais e treze centavos), com efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária: UO 11.101/ Projeto Atividade 1777 / Natureza de despesa 4.4.90.51/ Fonte 25000000.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 23 de outubro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Silvano Pohl Moreira de Castilho Junior e o Sr. Antônio Carlos Amaral Ribeiro e a Sra. Antônia Maria Muniz Ribeiro - Representantes Legais/CONTRATADA.

Protocolo 1749921

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 543/2025

PROCESSO Nº: SEPLAG-PRO-2025/13875

COOPERANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT

COOPERADO: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/ MT.

OBJETO: Cooperação mútua entre o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão que tem por objeto a adesão aos credenciamentos publicados pela SEPLAG com o propósito de otimizar a prestação de serviços essenciais no Tribunal de Justiça - TJMT.

VIGÊNCIA: 29/10/2025 a 28/10/2026.

SIGNATÁRIOS: José Zuquim Nogueira / Basílio Bezerra Guimarães dos Santos.

Protocolo 1750086

PORTARIA Nº 165/2025/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto na Lei Nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, na Lei Complementar Nº 80 de 14/12/00 e suas alterações, no Decreto Nº 110 de 05/03/03 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Especial de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionada, conforme §2º artigo 4º da Lei Complementar nº 80 de 14/12/00.

CARGO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA/ VINCULO	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA FINAL DAS AVALIAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	RESULTADO
321851/1	KARLA REGINA DA CUNHA FEIJO SILVA	100,00	APROVADA (nos termos do artigo 18º do Decreto Nº 110 de 05/03/03)

Art.2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(assinada eletronicamente)

Protocolo 1750134

